



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 42/2019

ENTRADA EM: 26/06/2019

Autor Ver.: VAGNER TRINDADE

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ TOMAZONI O SEGUINTE PEDIDO DE INDICAÇÃO:

“Que seja realizado cursos de aperfeiçoamento para capacitação dos servidores designados como fiscais e gestores de contratos”.

JUSTIFICATIVA

Enquanto o Pregoeiro ou a Comissão de Licitação tem o dever de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, e a isso nós chamamos de principio da eficiência, a fiscalização do contrato por sua vez tem a missão de garantir que essa proposta mais vantajosa se mantenha até o fim e, sobretudo, que seja garantida a efetividade do contrato que traduzido em linha práticas, significa dizer que se espera do contrato que uma vez ele concluído, não haverá mais problemas. Desta forma é grande a importância da gestão e fiscalização contratual, bem como é inegável sua complexidade, especialmente quando se trata de serviços continuados com dedicação de mão obra. É justa a preocupação do TCU sobre essa questão, resta aos Gestores Públicos e aos Servidores Públicos atentarem para a importância da função criada pela Lei 8.666/93 e aperfeiçoada na sua operacionalidade pela In 05/2017.

Certo do atendimento a nossa solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.


VAGNER TRINDADE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
27/06/2019 às 9h19m
Para inclusão na sessão de dia
26/06/2019 Prot. N. 240.


gator Venistelino